

Moreira Sales: Câmara aprova renovação de convênio entre a Prefeitura e Copacol



Os vereadores de Moreira Sales aprovaram na última sessão plenária do Legislativo, projeto de lei que autoriza o município a renovar convênio com a Copacol e a contar com o apoio cultural da cooperativa por mais um ano. De acordo com o vereador e presidente da Câmara, 'Tatuzinho Adão', a parceria entre o município e a cooperativa já vem de tempos atrás e que a renovação é um passo importante para o fortalecimento das relações entre ambos. **PAGINA 02**



PAGINA 02

Covid-19: comerciantes e sindicatos são orientados sobre novo decreto em Goioerê



A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, liberou do isolamento por precaução, as pessoas que tiveram contato domiciliar com outras infectadas pela Covid-19. No entanto, a liberação só vale para as pessoas que estejam com o esquema vacinal completo, ou que tenham contraído a doença nos últimos 90 dias. **PAGINA 02**

Ginástica Rítmica: profissionais do projeto Viva a Vila visitam Unopar

Profissionais da Ginástica Rítmica do Projeto Viva a Vila de Goioerê, estiveram nesta terça-feira em Londrina, onde visitaram o Centro de Treinamento da Unopar – Universidade Norte Paranaense – local de referência nacional dessa modalidade

esportiva. Durante a visita, os professores e monitores do Viva a Vila acompanharam os treinamentos das várias categorias de competição nacional e internacional, cuja responsável técnica é a professora Débora Andreazi Falda. **PAGINA 03**

Tilápias Copacol vão sortear três prêmios de R\$ 90 mil e 400 fritadeiras elétricas

Que tal saborear uma tilápia Copacol e concorrer a uma fritadeira elétrica todo dia e a três prêmios de R\$ 90 mil no sorteio final, equivalentes a três carros zero quilômetro? Então você

precisa participar da Promoção Dia de Peixe Copacol, estrelada por um dos principais cantores e compositores da nova geração do samba, Diogo Nogueira.

PAGINA 03



PROMOÇÃO

MINHA CASA DOS SONHOS

Clube

Paraná SUPERMERCADOS

39 anos

MIOLO DA ALCATRA À VÁCUO KG

42,99

43,99

BEBIDA ENERGÉTICA RED BULL LATA 250ML

6,99

15,55

CERVEJA BRAHMA LATA 330ML COM 6 UNIDADES DUPLO MALTE

NA COMPRA DE 2 PACKS GANHE 1 PÃO DE ALHO SANTA MASSA 400G

Ofertas Válidas de 17 à 19 de Fevereiro de 2022. Para a loja da Colmar.



bermudas e shorts feminino

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

40% off

Covid-19: comerciantes e sindicatos são orientados sobre novo decreto em Goioerê



Terceiro setor
A primeira-dama do Paraná e superintendente da Superintendência Geral de Ação Solidária (SGAS), Luciana Salto, apresentou ao presidente da Assembleia, deputado Adenir Traiano (PSDB), a proposta que pretende formar um grupo entre entes públicos para organizar workshops pelo Paraná com um conteúdo voltado ao terceiro setor e assim capacitar os gestores. "Daremos total apoio à formação desse grupo. Com essa proposta estaremos criando a possibilidade de formação e preparação das pessoas do terceiro setor, para que tenham o conhecimento do que é de direito", disse Traiano.

Capacitação
Luciana disse ainda que a parceria com a Assembleia, através da Escola do Legislativo, "vai agregar muito. A partir do momento que você leva capacitação, você leva segurança. Eu vejo que há uma grande deficiência de onde buscar orientação, onde eu vou encontrar algo que demonstre o caminho a ser tomado. E a partir do momento que temos essa capacitação pela Escola do Legislativo, temos a segurança e as coisas começam a acontecer".

Auxílio alimentação
A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou a proposta de relatório do deputado estadual Hussein Bakri (PSD) que garante o pagamento do auxílio alimentação aos agentes penitenciários do Estado. De acordo com o novo texto, "os agentes penitenciários, até a transformação dos seus cargos em policial penal, receberão a verba prevista nesta Lei desde 1º de janeiro de 2022", disse Bakri.

Idosos
O prefeito de Curitiba, Rafael Greca (DEM), acompanha a mobilização

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

de prefeitos em Brasília para convencer os senadores de que o governo federal deve bancar a gratuidade dos idosos no transporte coletivo. Greca é um dos líderes da reivindicação feita pela Frente Nacional dos Prefeitos. "A aprovação desse projeto de lei no Congresso é de fundamental importância para os municípios. Curitiba vem tomando todas as medidas para manter a qualidade do transporte público e a sustentabilidade do sistema. Agora, chegou a hora de Brasília dar sua contribuição", cobra o prefeito.

Prefeitos
Além de Greca, a proposta é reivindicada pelos prefeitos das capitais e das maiores cidades brasileiras. Entre os prefeitos que estão em Brasília estão o de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), de Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB), de Belém, Edmilson Rodrigues (Pso), de Salvador, Bruno Reis (União Brasil), entre outros liderados pelo prefeito de Aracaju, Edvaldo Nogueira (PDT), presidente da FNP.

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, liberou o isolamento por precaução, as pessoas que tiveram contato domiciliar com outras infectadas pela Covid-19.

No entanto, a liberação só vale para as pessoas que estejam com o esquema vacinal completo, ou que tenham contraído a doença nos últimos 90 dias.

Nesta quarta-feira, a chefe da Vigilância Sanitária de Goioerê, Ana Flávia Costa, se reuniu com representantes de sindicatos e dirigentes da Associação Comercial – ACIG – para orientá-los sobre o novo decreto.

De acordo com Ana Flávia, anteriormente pessoas que tiveram contato com positivos, obrigatoriamente ficavam isoladas e eram monitoradas por precaução.

"A partir de agora isso muda. Se a pessoa cumpriu os requisitos, que são ausência de sintomas e vacinação completa, elas estão liberadas do isolamento", disse.

Ana Flávia cita que a medida tomada em Goioerê



segue orientação da Sesa – Secretaria de Estado da Saúde. "Na verdade, primeiramente essa medida foi para as escolas e agora estendida para toda a população", citou.

MULTA: - Durante reunião na ACIG, a chefe da Vigilância Sanitária foi contundente em afirmar que os cuidados para a não propagação da Covid devem ser mantidos.

Ela lembrou que o uso de máscara segue obrigatório e que os comerciantes devem cobrar isso dos colaboradores e dos seus clientes. Segundo Ana Flávia, o não cumprimento do que manda o decreto, poderá acarretar em multa para o cliente e para o estabelecimento comercial. A multa varia de R\$ 250,00 – pessoa física a R\$ 2,5 mil – pessoa jurídica.

Moreira Sales: Câmara aprova renovação de convênio entre a Prefeitura e Copacol

Os vereadores de Moreira Sales aprovaram na última sessão plenária do Legislativo, projeto de lei que autoriza o município a renovar convênio com a Copacol e a contar com o apoio cultural da cooperativa por mais um ano.

De acordo com o vereador e presidente da Câmara, 'Tatuzinho Adão', a parceria entre o município e a cooperativa já vem de tempos atrás e que a renovação é um passo importante para o fortalecimento das relações entre ambos.

O novo convênio será assinado na noite desta quinta-feira, durante evento



agendado para acontecer na sede da cooperativa, em Cafelândia.

No ato da assinatura de diversas autoridades estarão presentes, entre elas, o prefeito Rafael Bolacha, que se diz muito grato à Copacol pela parceria com o município.

SANEPAR **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR toma público que requer ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAs nº 00495 do seguinte empreendimento: Atividade: Operação do Sistema de Esgoto Sanitário - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE Cornubella, interceptores e emissão. Endereço: Lote 49 A, 49 B, 49 C e 49 D, destacado do lote 49 - zona rural. Município: Cornubella do Sul-PR. Validade: 30/06/2022.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 054/2022 – Município de Janiópolis
O Prefeito Municipal de Janiópolis/PR, senhor Ismael José Dezanoski, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a funcionária LUIANA KAROLINE PEREIRA, RG nº 9.891.308-7 SSP/PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para responder como Gestora de Convênio e como Fiscal, local Designado o funcionário Valdeir da Silva Moreira, RG nº 7.059.691-1 brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Fiscal Auxiliar, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Janiópolis/PR, 11 de fevereiro de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal de Janiópolis

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 058/2022 – Município de Janiópolis
O Prefeito Municipal de Janiópolis/PR, senhor Ismael José Dezanoski, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a funcionária LUIANA KAROLINE PEREIRA, RG nº 9.891.308-7 SSP/PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para responder como Gestora de Convênio e como Fiscal, local Designado o funcionário Valdeir da Silva Moreira, RG nº 7.059.691-1 brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Fiscal Auxiliar, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Janiópolis/PR, 15 de fevereiro de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal de Janiópolis

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Olívia Mendes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87208-000
CNPJ nº: 16.872.020/0001-60 - Fone: (0xx41) 3502-1001 - Fax: (0xx41) 3502-1002
www.copacol.org.br
e-mail: copacol@copacol.org.br
PORTARIA Nº 236/2022
DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022
Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER: Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, Licença para atuar os interesses, pertencentes a um movimento, pelo período de 01 (Um) ano para a servidora pública municipal Sra. LUIANA KAROLINE PEREIRA, RG nº 9.891.308-7, brasileira, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, local em vista o requerimento protocolado nº 896/2022 de 15/02/2022, a partir de 01/02/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.
Pago Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.
Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Objeto: Baixa débito em razão de prescrição
Contribuinte: CPF 258.566.269-15, cadastro contribuinte 344325, tributo IPTU, inscrição 102 R\$ 211,68, 115 R\$ 223,88, 309 R\$ 237,80, 378 R\$ 42,87, 380 R\$ 42,87, 381 R\$ 42,87, 382 R\$ 42,81, 132 R\$ 178,45, 78 R\$ 185,32, 158 R\$ 301,02.
Autorização Prefeito Ismael José Dezanoski

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

GAZETA REGIONAL 17/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goiçorê, Estado do Paraná
Av. Oliveira Furtado, 1310 - Centro - CEP 82520-000 - Fone (41) 3522-1992 / 3522-2043
Cibeleu Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-02 FOLHA 116 TERMO 003344

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO Nº 8.344

Fago saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contratantes:

WILSON RIBEIRO ROSA, de nacionalidade brasileira, aposentado, viúvo, natural de Paulista/PR, onde nasceu no dia 17 de fevereiro de 1962, residente e domiciliado à Rua Campo Mourão, 681, centro, em Goiçorê/PR, filho de SEGASTIÃO RIBEIRO ROSA e de MARIA MARTINS ROSA, e **DILAMAR NALIN**, de nacionalidade brasileira, aposentada, solteira, natural de Engenheiro Beltrão/PR, onde nasceu no dia 23 de setembro de 1985, residente e domiciliada em Londrinhas (cidade nova), distrito Jôia - Porto Irêis em Quarto Centenário-PR, filha de ODIL NALIN e de HERMINIA NALIN.

A partir do casamento, o novo casal passará a se chamar **WILSON RIBEIRO ROSA** e a nova passará a se chamar **DILAMAR NALIN ROSA**, adotando o Regime de Separação Total de Bens.

Se algum dos bens de algum dos pretendentes para o casamento, constar na forma da Lei, Livro o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Ficou cópia ao Oficial do Registro Civil de Quarto Centenário, PR, para ser afixado no Serviço do cartório e residência da contratante, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Goiçorê - PR, 11 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escritório Japenseiro



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Meirelles, 629 - Morada Solar - FLS - CEP: 81700-000
Fone: (41) 3617-0000 Fax: (41) 3617-0001 E-mail: contato@maisiasales.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@maisiasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 236/2022
DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER: Em conformidade com o artigo 167, da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, Licença Por Motivo de Doença em Paralelo da Família, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, para a servidora pública municipal Srª MARIA ISABEL GANANSEN MARTINS, mat. 5029, CPF nº 032.876.409-41 - SSP-PR, lotada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, conforme atestado Médico em anexo, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2022.

Papo Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Meirelles, 629 - Morada Solar - FLS - CEP: 81700-000
Fone: (41) 3617-0000 Fax: (41) 3617-0001 E-mail: contato@maisiasales.pr.gov.br

LEI Nº 801/2022
Data: 16 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Autoriza o Município de Moreira Sales - Paraná, a celebrar Convênio com COPACOL - COOPERATIVA AGRONômICA INDUSTRIAL CONSOLATA, e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com COPACOL - COOPERATIVA AGRONômICA INDUSTRIAL CONSOLATA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.016.731/0001-00, com sede na Rua Desembargador Silveira de Mello, nº 176, na Cidade de Curitiba/PR, para fim de receber, desta, cotação financeira para desenvolvimento das seguintes ações:

I - Ação denominada "Tatara", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

II - Ação denominada "DanceBall", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - Ação denominada "Festa e Tenda", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IV - Ação denominada "Vaiada Rencida", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

V - Ação denominada "Projeto Personal - Rote Lata", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VI - Ação denominada "Festa", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VII - Ação denominada "Lanche", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIII - Ação denominada "Camisetas", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

IX - Ação denominada "Cadeiras", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

X - Ação denominada "Homenagem", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

XI - Ação denominada "Homenagem", no mês de março de 2022, até o valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Os valores mencionados serão creditados em conta bancária da titularidade do Município junto ao Banco do Brasil, agência 0980-4, conta corrente 17.965-5.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Otto Meirelles, 629 - Morada Solar - FLS - CEP: 81700-000
Fone: (41) 3617-0000 Fax: (41) 3617-0001 E-mail: contato@maisiasales.pr.gov.br

Fago saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprova, e eu, Prefeito Batista Adão, Presidente, nos termos do art. 2º, IV, "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 061/2022

A Câmara Municipal resolve:

SÚMULA: "Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Municipal do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022".

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução municipal de 2022, de acordo com as tabelas a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2022

Descrição da Ação	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total
Despesa Corrente	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Despesa Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00

Art. 2º. O compromisso da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará integralmente, e, se verificado o superávit fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º. A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, foi programada com base na Semente Tributária arrecadada no Município de Moreira Sales, e as Despesas realizadas pela Câmara Municipal de Moreira Sales, dos últimos Exercícios Financeiros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Moreira Sales/PR, em 15 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Roberto Carlos Panique
1º Secretário

(ORIGINAL ASSINADO)
Batista Adão
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Meirelles, 629 - Morada Solar - FLS - CEP: 81700-000
Fone: (41) 3617-0000 Fax: (41) 3617-0001 E-mail: contato@maisiasales.pr.gov.br

Fago saber que a Câmara Municipal de Moreira Sales Aprova, e eu, Prefeito Batista Adão, Presidente, nos termos do art. 2º, IV, "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

A Câmara Municipal resolve:

RESOLUÇÃO: Altera a Resolução nº 001/2008, que trata do sistema de concessão de diárias e adiantamentos das despesas de viagens dos vereadores e servidores no âmbito do Poder Legislativo de Moreira Sales e de outras providências.

Art. 1º. Altera o Anexo I, que trata o art. 3º, altera a redação do art. 3º, e inclui o § 4º, também ao art. 3º, e altera a redação do art. 18, todos da Resolução nº 001/2008, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL

Cargo ou Função	Diária	Coritiba e fora do Estado do Paraná	Outras Cidades e Estados do Brasil
Presidente, Deputado Vereadores e Servidores	I	R\$600,00	R\$450,00
	R	R\$300,00	R\$225,00
	E	R\$150,00	R\$112,50

LEGENDA:
"I" - Viagem Integral (período de 24 horas)
"R" - Diária Reduzida à metade do valor integral
"E" - Diária Fracionada a 1/3 do valor da diária integral

Art. 2º. ...

§ 4º. Ficam mantidas uma cotização-limite de 30 (trinta) diárias mensais para viagens realizadas dentro do Estado do Paraná e de igual valor diárias mensais realizadas fora do Estado do Paraná, por cada vereador ou servidor em missão institucional, e não cumulativo, não podendo ser excedido o limite de 21 (vinte e uma) diárias anuais.

§ 5º. Havendo real necessidade, poderá, em caráter excepcional, desde que devidamente justificada formalmente, ser autorizado, pelo ordenador de despesas e com o limite de diárias acima do limite permitido, dentro do mesmo mês.

Art. 18. Por ato de Mesa Diretora, os valores referidos no Anexo I, serão corrigidos anualmente, com base nos índices oficiais de inflação monetária (INPC/IBRE), no período mensal de 12 (doze) meses, sempre no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Moreira Sales, 15 de fevereiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Roberto Carlos Panique
1º Secretário

(ORIGINAL ASSINADO)
Batista Adão
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Dispensa do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná:

Processo nº 034/2022, Dispensa de Licitação nº 017/2022 nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/90, a favor de TEIXEIRA SANTOS LTDA para a AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE NUTRIÇÃO INFANTIL, DESTINADA AO USO DE PACIENTES NUTRICIONALMENTE COMPROMETIDOS, COM O INTUITO DE OBRIGAR MELHORES NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, no valor total de R\$ 1.447,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Descrição da Ação	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total
Despesa Corrente	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Despesa Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00

Janiópolis/PR, 16 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ogje: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENTURA EM POSTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IDENTIFICAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço, sob nº 004/2022, a empresa:

Nome	Valor/Preço Unit.	Valor
RUB. APARELHAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		R\$ 24.000,00

referida na seguinte forma:

Item	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
RUB. APARELHAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00

Ogje do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2022, visto não haver interesse dos licitantes em contestar a adjudicação e homologação.

Janiópolis/PR, 11 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021 - Dispensa por Limite nº 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: S & S ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA GPS, PELO PRAZO DE 12 MESES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A 20 (Vinte) VEÍCULOS DA PROTA MUNICIPAL, VISANDO OBTIMIZAR O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

CÓDIGO DO RECURSO E PONTE:

Descrição da Ação	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total
Despesa Corrente	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Despesa Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a partir de 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2022, com vencimento previsto para 29 (vinte e nove) de Abril de 2022, nos mesmos condições previstas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2022.

FORTI: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 - Dispensa por Limite nº 009/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: S & S ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA GPS, PELO PRAZO DE 12 MESES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A 20 (Vinte) VEÍCULOS DA PROTA MUNICIPAL, VISANDO OBTIMIZAR O CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

CÓDIGO DO RECURSO E PONTE:

Descrição da Ação	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	Total
Despesa Corrente	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Despesa Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a partir de 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2022, com vencimento previsto para 29 (vinte e nove) de Abril de 2022, nos mesmos condições previstas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2022.

FORTI: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Copacol: avicultor de Formosa é o novo recordista de remuneração

Se o ano de 2021 foi marcado por recordes de remuneração ao avicultor integrado à Copacol, 2022 já começa com valor histórico. Sebastião Pinto da Cunha, cooperado de Formosa do Oeste é o novo recordista. Ele recebeu o valor de R\$1,96 por cabeça de frango no lote de aves entregue na segunda semana de fevereiro. Esse resultado bem como sua média de produção o colocam em posição de destaque na avicultura da Copacol.

Há 20 anos atuando na atividade, mão de obra familiar, a qual conta com a ajuda da esposa, Elizabete Donato e da filha Diovana Paula, além da remuneração histórica, também obteve outros excelentes índices como: Peso médio das aves 3.668 Kg, conversão alimentar de 1.644 Kg e GPD (Ganho de Peso Diário) de 76,42 gramas. Já o IEP (Índice de Eficiência Produtiva), alcançou um resultado de 450 pontos.

Muito feliz, ele diz que o recorde é resultado de muito trabalho e dedicação, aliado as boas recomendações técnicas que recebe da Cooperativa. "Temos uma parceria com a Copacol que constan-



Sebastião Pinto da Cunha, cooperado de Formosa do Oeste é o novo recordista

temente capacita seus técnicos para nos orientar, e cabe a nós enquanto terminadores fazermos a nossa parte que são os manejos e seguir as orientações que a nós são repassadas. Acredito que esse foi o maior fator que culminou com esse resulta-

do", conta o produtor.

Segundo ele, todos podem chegar a um bom resultado, é só se empenhar para isso. "A Copacol oportuniza todas as condições necessárias, basta cada um fazer a sua parte na cadeia de produção que os resultados

aparecem. Estou contente porque tenho ao meu lado uma Cooperativa que dá segurança para trabalhar e esse resultado tem a participação de muitas pessoas envolvidas. Agradeço primeiro a Deus, a minha família que me apoia e à Copacol com

toda a equipe envolvida no sistema de integração", comemora Sebastião.

Mais feliz que ele, está a esposa Elizabete. "A gente sabia que os frangos estavam bons, estavam bonitos, mas esse resultado nos surpreendeu. Só temos a agradecer, a

Deus, a Copacol pela oportunidade que nos dá, se não fosse ela com a avicultura talvez a gente nem estaria mais aqui. Agradeço os técnicos, a diretoria, enfim é uma equipe grande onde cada um faz a parte", destaca.

Para o gerente da integração aves, Douglas da Silva, o recorde mostra um grande equilíbrio dentro da integração em todas as etapas de produção e em especial os manejos realizados pelo produtor que foi feito com muita dedicação, trabalhando nos mínimos detalhes.

"Isso nos traz uma sintonia muito boa da atividade dentro da integração da Copacol. Parabéns ao produtor pelo resultado que com certeza é uma satisfação para todos os envolvidos no segmento avícola", ressalta Douglas.

Ele diz que o resultado faz parte da essência da Cooperativa, que é de cuidar de pessoas, de trabalhar com a satisfação do produtor, gerar renda ao cooperado. Isso é uma demonstração da excelência das atividades, do cuidado, do manejo como um todo, desde a base da matriz até a chegada à indústria, atendendo o mercado com produto de boa qualidade", conclui.

Paraná apresenta sugestões ao governo federal para ampliar Plano Safra 2022/23

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab), em conjunto com a Federação da Agricultura (Fae), Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares (Fetap) e Organização das Cooperativas (Ocepar), encaminhou, nesta quarta-feira (16), documento para o Ministério da Agricultura, com vistas a contribuir para a construção do Plano Safra 2022/23. A proposta é que sejam liberados R\$ 333,8 bilhões para todo o País. No período 2021/22, foram R\$ 251,2 bilhões.

A contribuição paranaense, com propostas que envolvem, entre outros itens, investimentos, custeio e comercialização, ocorre todos os anos. "A agropecuária paranaense é uma das mais representativas do Brasil e altamente respeitada também no Exterior. Diante disso, temos a responsabilidade de propor, com propriedade, conhecimento das coisas do campo e participação dos agri-



Propostas para custeio, investimentos e comercialização foram elaboradas por representantes da agricultura paranaense e encaminhadas ao Ministério da Agricultura.

cultores, o que consideramos mais adequado e justo para o momento", disse o secretário da Agricultura, Norberto Ortigara.

O ofício que acompanhou o caderno de propostas registra a importância do setor diante da pandemia da Covid-19 e da longa estagnação enfrentada pelo Estado. "O setor segue

produzindo para diminuir o impacto dos índices de inflação no País e para garantir a segurança alimentar nacional", diz a publicação. "A produção agropecuária eleva o nível de investimentos no setor, movimento a economia por meio da geração de postos de trabalho, melhora a eficiência nos processos produtivos e promove

incremento da produtividade".

TAXAS - O caderno apresenta em detalhes o que as entidades representantes dos produtores paranaenses acreditam ser adequado para promover o reequilíbrio de recursos destinados para custeio, investimentos e comercialização.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

A comissão de licitação constituída comunita aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada pela empresa habilitada, decidiu classificar a seguinte proposta:

Nº	EMPRESA	VALOR ANALISADO
1	V.P.P. IMOVEIS E OBRAS LTDA	R\$ 208.903,21

Comunicamos, outrossim, que foi produzido o prazo de recursos, tendo em vista que a presente apresenta o teor de ratificação de recursos.

Janiópolis/PR, 14 de Fevereiro de 2022.

DAIANA FRANCHETE DA ROCHA LINDNER
Presidente da Comissão de Licitação

KARINA FERRARI FERREIRA
Membro

NEVAIR CASTORINO
Membro

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mauch, 429 - Moreira Sales - PR - CEP: 82238-000

DISPENSA POR LIMITE Nº16/2022

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021

Favorecido: **REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**

Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DE MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA O COMUM "WWW.MOREIRASALES.PR.GOV.BR" A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AO LONGO DE 03 MESES.

Processo: DISPENSA POR LIMITE 16/2022

Cobertura Orçamentária: 3390/40000

Valor: R\$ 2.200,00

Homologado: em 14/02/2022 - Rafael Brito de Prado - Prefeito Municipal.

Inexistência de Licitação 42/2022

Espécie: inexistência de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021

Favorecido: **REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CIMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO AO LONGO DE 12 MESES.

Processo: INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO

Cobertura Orçamentária: 3390/40000

Valor: R\$ 200,00

Homologado: em 14/02/2022 - Rafael Brito de Prado - Prefeito Municipal.

curta o verão

#Vem pra Orient

ORIENT
ÓTICA E RELOJOARIA

8 DANIEL PORTELA, 494 ☎ 3522-1881 📞 99829-6116

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 424/2022

NOME: Maria Eugênia da S. Viotto
CARGO: Secretária Dep. Educação MATRÍCULA: 117-03
RG: 2.673.935-5 CPF: 397.524.459-34

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 14/02/2022 a 17/02/2022

HORA DA SAÍDA: 19:30 e HORA DA CHEGADA: 07:30

DESTINO: Curitiba/PR

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

FINALIDADE/OBJETIVO: REPRESENTAR DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS MUNICÍPIOS, PREVIDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED, PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

APPROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: RAFAEL BRITO DO PRADO

VISTO:

DATA: 11/02/2022

DESPESAS REALIZADAS

VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			2.417,50
COMBUSTÍVEL			
REPARO DE VEÍCULO			
TRANSPORTE			
PASSAGEM			
OUTROS			
TOTAL:	2.417,50		

APPROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: RAFAEL BRITO DO PRADO

VISTO:

DATA: 11/02/2022

Nº ATO DA DIÁRIA: 423/2022

REESTATUIÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM

NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO
CARGO: PREFEITO MATRÍCULA:
RG: 6.386.563-6 CPF: 049.334.159-51

DADOS DA VIAGEM

DATA DA SAÍDA: 07/02/2022

DATA DA CHEGADA: 09/02/2022

DESTINO: CURITIBA

HORA DA SAÍDA: 21:00

HORA DA CHEGADA: 21:00

TRANSPORTE UTILIZADO: Ida: Ônibus Voita; GOL SAUDE

NO caso de veículo oficial, informar a placa: REX-8631

ATIVIDADES REALIZADAS:

CURITIBA

ALP (CONDOMÍNIO): Audiência com deputado para tratar da liberação de terreno do município de Curitiba, e concessão no Instituto das águas definindo prioridade de atendimento.

SESA: Audiência com Brutoin e secretário Sandro Alex para tratar sobre o pagamento da primeira medição do resumo asfáltico, derinação de emendas 2022 federal, andamento de obra do meu câmbio e novo terreno de asfalto para 2022.

Defesa Civil: Audiência com Coronel Melo e Coronel Fernando para as atividades do dia 08 de fevereiro e novas liberações de contas básicas.

SESA: Evento com Secretário Beto Franco e Deputado Romualdo para liberação do 31 veículo do para o Estado.

FURCEN: Audiência com chefe gabinete para tratar do protocolo de pedido de estadia Moreira Sales para liberação de deslocamentos para esse de sua protocolo 18.287.056-0

SESA: Audiência com Borecagu, Romi, Zuan Alfredo e

Tatiane para o cronograma de perfuração dos poços, autorização de licitação de Parque Urbano, privacidade de trecho para Tubos e documentos finais para convênios dos caminhões.

JUSTIFICATIVA: Agenda presencial para garantir os atendimentos das demandas em trâmite no governo do Estado.

ACOMPANHANTES: Vereadores Roberto Carlos Paulique, Reinaldo Pedrosa e Everton Batista Adão.

DESPESAS REALIZADAS

VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			1.934,00
COMBUSTÍVEL			
TAXI/UBER			22,90
ESTACIONAMENTO			14,00
Outros			
TOTAL			1.970,90

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Morato, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87100-000

DISPENSA POR LIMITE Nº14/2022
Expede dispensa de licitação com fundamento no art. 75, III, do Leno 14.133/2021
Favorecendo PRO CLIMATIZADORES LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
Valor: DISPENSA POR LIMITE 14/2022
Cobertura Orçamentária: 440527200
Valor: R\$8.800,00
Homologação: em 14/02/2022 Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 425/2022

NOME: Solange Ap. Lino Fracari
CARGO: Professora MATRÍCULA: 600-9
RG: 4.530.323-3 CPF: 630.900.409-30

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 14/02/2022 a 17/02/2022

HORA DA SAÍDA: 19:30 e HORA DA CHEGADA: 07:30

DESTINO: Curitiba/PR

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

FINALIDADE/OBJETIVO: REPRESENTAR DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS MUNICÍPIOS, PREVIDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED, PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

APPROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: RAFAEL BRITO DO PRADO

VISTO:

DATA: 11/02/2022

DESPESAS REALIZADAS

VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			1.208,75
COMBUSTÍVEL			
REPARO DE VEÍCULO			
TRANSPORTE			
PASSAGEM			
OUTROS			
TOTAL:	1.208,75		

APPROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: RAFAEL BRITO DO PRADO

VISTO:

DATA: 11/02/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 426/2022

NOME: Vanessa Ap. Simões do Prado
CARGO: Professora MATRÍCULA: 745-5
RG: 11.038.775-0 CPF: 083.329.289-74

DADOS DA VIAGEM

PERÍODO DE 14/02/2022 a 17/02/2022

HORA DA SAÍDA: 19:30 e HORA DA CHEGADA: 07:30

DESTINO: Curitiba/PR

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

FINALIDADE/OBJETIVO: REPRESENTAR DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS MUNICÍPIOS, PREVIDIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED, PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

APPROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: RAFAEL BRITO DO PRADO

VISTO:

DATA: 11/02/2022

DESPESAS REALIZADAS

VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA			1.208,75
COMBUSTÍVEL			
REPARO DE VEÍCULO			
TRANSPORTE			
PASSAGEM			
OUTROS			
TOTAL:	1.208,75		

APPROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE: RAFAEL BRITO DO PRADO

VISTO:

DATA: 11/02/2022

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO



Moreira Sales - Paraná
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002/2022

RESOLVE

O SENHOR EWERTON BATISTA ADÃO, Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, alínea "a", da Resolução n.º 002/91, de 20 de maio de 1991, (Regimento Interno) e alterações posteriores.

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o Senhor LUIZ FORTUNATO FRASSON, portador da cédula de identidade RG nº 9.704.868-1 e do CPF nº 082.471.779-19, do cargo em DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, vínculo CC-07, da Câmara Municipal de Moreira Sales, constante do Anexo I, da Resolução 003, de 08 de agosto de 2007 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Moreira Sales, em 15 de fevereiro de 2022

Ewerton Batista Adão
Presidente

Publique-se e cumpra-se



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Morato, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87100-000
CNPJ nº 17.777.000/0001-41 Fone: (41) 3333-2000 Fax: (41) 3333-2007
E-mail: atendimento@cms.ms.pr.gov.br Site: www.moreirasales.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 082/2022

Objeto: 2ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, Estado do Paraná, torna Público que realizará-se-á no dia 11 de março de 2022, com início às 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Moreira Sales, em na Av. João Teodorino Moreira Sales, Netto nº. 1.800, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda população, com fim específico de apresentar a Segunda Fase da Revisão do Plano Diretor.

Para, portanto, convocados todos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMOUR), Equipe Técnica Municipal e População em geral.

Moreira Sales, 15 de fevereiro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



Município de Moreira Sales

Rua Otto Morato, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87100-000
CNPJ nº 17.777.000/0001-41 Fone: (41) 3333-2000 Fax: (41) 3333-2007
E-mail: atendimento@cms.ms.pr.gov.br Site: www.moreirasales.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 081/2022

Objeto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º QUADRIMESTRE de 2021 do Município de MOREIRA SALES, Paraná.

O Poder Executivo do Município de Moreira Sales, Paraná, com fundamento no § 4º do art. 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2022, com início às 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Moreira Sales, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda população, com fim de apresentar os resultados de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao período do 3º quadrimestre de 2021.

Os objetivos da audiência são:

- Revisar o desempenho econômico-financeiro do Município de Moreira Sales, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, variação do patrimônio e do estoque da dívida pública, e outros indicadores da ação da Administração Pública local, em especial da Ação Social e também do Fundo de Previdência Municipal.

- Revisar o desempenho das atividades do Departamento Municipal de Saúde, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, e outros indicadores da ação da Administração Pública local.

Moreira Sales, 15 de Fevereiro de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.628/2022

SÚMULA: "Autoriza o uso de bens públicos e de outras providências".

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a senhora, PAULA FERNANDA DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob nº 042.886.279-42, e inscrita no RG sob nº 8.217.674-4 SSP/PR, residente e domiciliada no Sítio Lobato, Estrada Tatu, neste Município de Janiópolis, Estado do Paraná, a utilizar os seguintes bens públicos:

I. 01 (uma) MÁQUINA DE COSTURA RETA - YAMATA - FY 8800

Art. 2º - O prazo da autorização de uso à título precário inicia-se em 14 de fevereiro de 2022, e com término previsto para 14 de fevereiro de 2023, podendo ser renovado, desde que a autorização esteja cumprindo todas as cláusulas constantes do Termo de Autorização de Uso e permanecer o interesse público.

Art. 3º - A permissão de uso é a título precário.

Art. 4º - Deverá ser firmado Termo de "Permissão de Uso a Título Precário" entre as partes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 13 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal